



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2.815/18**  
**DE 31 DE JANEIRO DE 2.018**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO.**

Art. 1º - Ficam criadas 4 (quatro) vagas para o cargo de Enfermeiro Padrão - Referência 20, de Provimento Efetivo, junto ao Quadro de Pessoal de que trata a Lei Municipal nº 1.771/2005 de 31/01/05, que fixou a nova Estrutura Administrativa e estabeleceu o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bastos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,  
Aos 31 de janeiro de 2.018

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Fumio Moniwa**  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito